



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.656/94

AUTORIZA VENDA DE AÇÕES DA CEMIG.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito Municipal de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a vender em bolsa ordinária 4.223,350 e preferencial 102,025 ações da Cemig através de Corretora Oficial.
- Artigo 2º - O produto da venda das ações será revertido na aquisição de postes para iluminação pública da cidade.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 28 de janeiro de 1.994

F.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal